

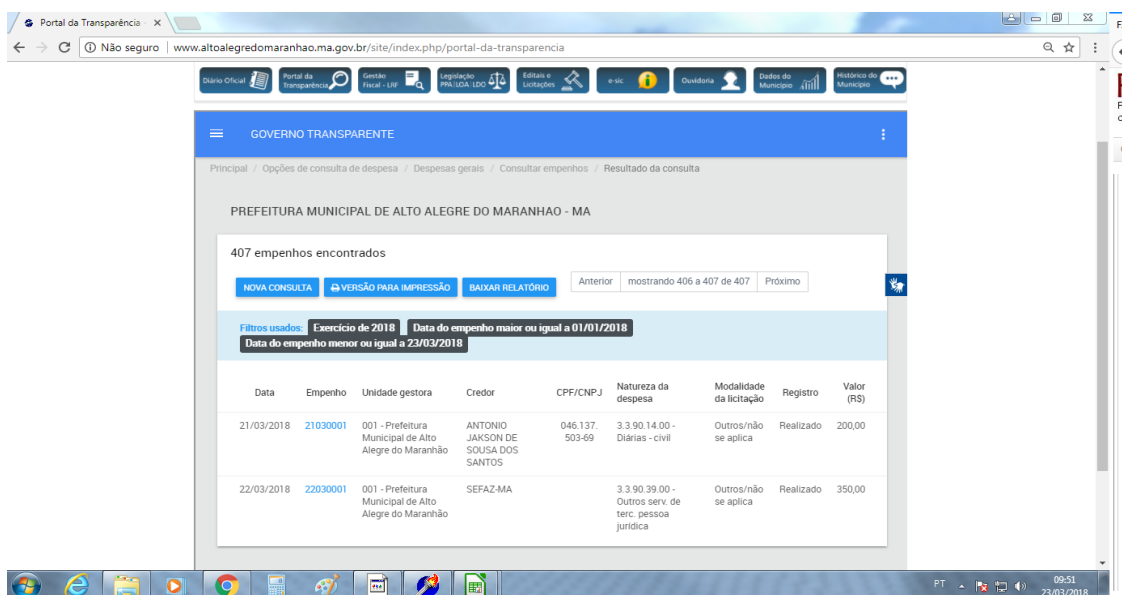
RELATÓRIO 437/2018
AVALIADO EM : 23/03/2018

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	520			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO			
Responsável	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO			
Relator	Raimundo Oliveira Filho			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://www.altoalegredomaranhao.ma.gov.br			
DATA	23/03/2018			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
DADOS GERAIS				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER	X		
6	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)				
7	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		

8	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
9	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
10	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
11	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
12	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)				
13	Previsão?	X		
14	Lançamento, quando for o caso?	X		
15	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	Resultado	X		
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

Prints das telas consultadas :



GOVERNO TRANSPARENTE

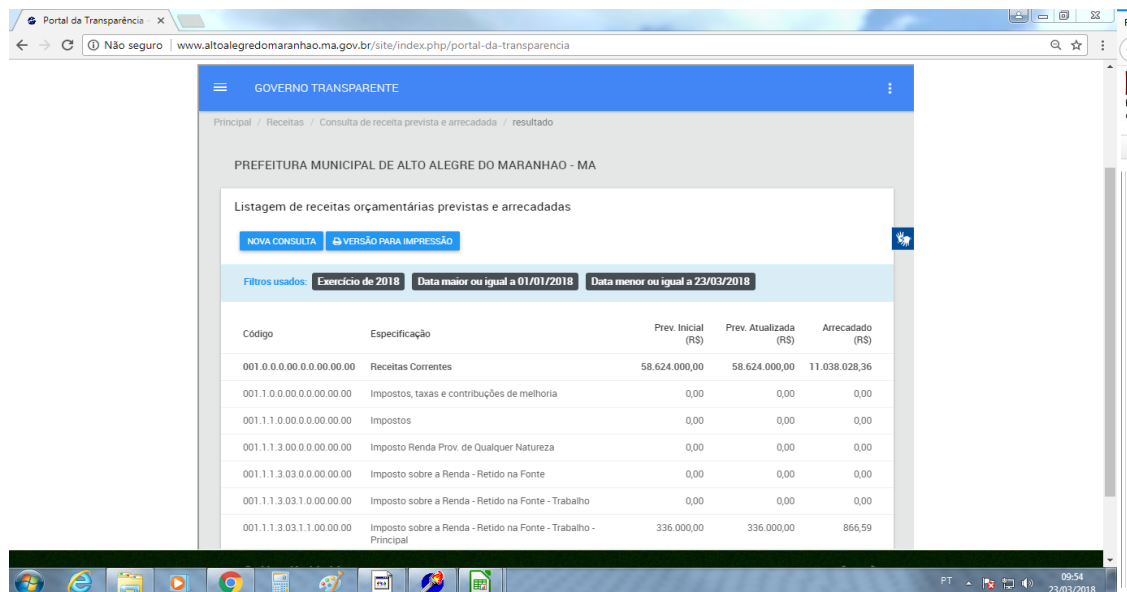
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

407 empenhos encontrados

Filtros usados: Exercício de 2018 | Data do empenho maior ou igual a 01/01/2018
Data do empenho menor ou igual a 23/03/2018

Data	Empenho	Unidade gestora	Credor	CPF/CNPJ	Natureza da despesa	Modalidade da licitação	Registro	Valor (R\$)
21/03/2018	21030001	001 - Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão	ANTONIO JAKSON DE SOUSA DOS SANTOS	046.137-503-69	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	200,00
22/03/2018	22030001	001 - Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão	SEFAZ-MA		3.3.90.39.00 - Outros serv. de terç. pessoa jurídica	Outros/não se aplica	Realizado	350,00

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**



GOVERNO TRANSPARENTE

Principal / Receitas / Consulta de receita prevista e arrecadada / resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

Listagem de receitas orçamentárias previstas e arrecadadas

NOVA CONSULTA | VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Filtros usados: Exercício de 2018 | Data maior ou igual a 01/01/2018 | Data menor ou igual a 23/03/2018

Código	Especificação	Prev. Inicial (RS)	Prev. Atualizada (RS)	Arrecadado (RS)
001.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	58.624.000,00	58.624.000,00	11.038.028,36
001.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
001.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	0,00
001.1.1.3.00.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00
001.1.1.3.03.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	0,00
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	336.000,00	336.000,00	866,59

CUMPRE com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 23 de Março de 2018.

WALBER DA SILVA ABREU
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

MARIA IRENE RABELO PEREIRA
Supervisor de Controle Externo - SUCEX2